



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

**DECRETO N° 2.461,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS, NOS DIAS 24 E 31
DE DEZEMBRO DE 2013, ESTABELECE MEIO
EXPEDIENTE, NOS DIAS 26 DE DEZEMBRO DE
2013 E 02 DE JANEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO,
Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que os dias 24 e 31 de dezembro, se consideram vésperas de Natal e Ano Novo, respectivamente;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam decretados pontos facultativos nos dias 24 e 31 (vinte e quatro e trinta e um), de dezembro de 2013;

Art. 2º - Fica estabelecido meio expediente, nos dias 26 (vinte e seis) de dezembro de 2013 e 02 (dois) de janeiro de 2.014.

Art. 3º. – Ficam, entretanto, mantidos os serviços essenciais à coletividade, a saber: Pronto Socorro, Plantão de Ambulância, Plantão Médico, Sanitários Públicos, Feiras Livres, bem como as Divisões de Serviços Urbanos e de Trânsito, conforme legislação vigente.

Art. 4º. – O pessoal referido no art. 3º obriga-se a comparecer conforme escala de serviço apresentada pelo superior hierárquico.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE,
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**